

## RESOLUÇÃO Nº 78, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Sessão Especial de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência definida no Regimento Interno e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que será realizada Sessão Especial em 05 de janeiro de 2023, às 17h00 (dezesete horas), no Auditório Desembargador Deusdedit Maia na Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para a solenidade de posse dos novos dirigentes desta Corte de Justiça eleitos para o biênio 2023/2024, nos termos do art. 55, parágrafo único, do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Vivaldo Pinheiro

Presidente

Des. Amaury Moura Sobrinho

Des. Cláudio Santos

Des. Expedito Ferreira

Des. João Rebouças

Des. Amilcar Maia

Des. Dilermando Mota

Des. Virgílio Macêdo Jr.

Des. Ibanez Monteiro

Des. Gilson Barbosa

Des. Cornélio Alves

Des<sup>a</sup>. Lourdes Azevêdo